



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA Memorando 1Doc nº 11.987/2024

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONVÊNIO 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.371.820/0001-28, com sua Prefeitura situada na Rua Aprígio de Araújo nº. 837, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.517.617-2/SSP/SP e da Cédula de Identidade CPF nº. 032.735.508-56, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO**, hospital filantrópico, neste ato representado pelo seu representante legal, **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 7.100.138/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 862.976.438-49, doravante denominado **SANTA CASA**,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, que “disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução SS nº 145, de 25 de junho de 2024, que autoriza o repasse de valores do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviços conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal (competência de abril/2024);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução SS nº 186, de 24 de julho de 2024, que autoriza o repasse de valores do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA Memorando 1Doc nº 11.987/2024

complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviços conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal (competência de maio/2024);

CONSIDERANDO o Memorando 1DOC nº 26/2024, onde consta parecer do Procurador Municipal (despacho nº 25), determinando que o repasse referente a Tabela SUS Paulista deve ser realizado por Termo Aditivo ao Convênio, bem como Memorando 1DOC 11.987/2024, que trata da Tabela SUS Paulista referente a competência de abril e maio de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.295, de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre as atribuições da assessoria jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para instrumentalização de convênios e outros atos administrativos relacionados ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ADITAMENTO Nº 06 AO CONVÊNIO 01/2024, PARA REPASSE REFERENTE A RESOLUÇÃO SS Nº 198 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – TABELA SUS PAULISTA**, especificamente, em relação a RESOLUÇÃO SS Nº 145, de 25 de junho de 2024 (competência abril/2024) e RESOLUÇÃO SS Nº 186, de 24 de julho de 2024 (competência maio 2024), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º A cláusula sexta, alterada pelo Aditivo 02, ao Convênio 001/2024, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$ 42.057.216,64** (quarenta e dois milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), conforme detalhado nos respectivos Plano Operativo Semestral e Planos de



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA Memorando 1Doc nº 11.987/2024

Trabalho Recursos Federais e Municipais, e complementação com Recursos Estaduais – Tabela SUS Paulista, relacionados na cláusula primeira deste termo, sendo:

- 1) **Recursos Federais** no montante de **R\$ 10.493.333,36** (dez milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) em parcelas mensais na forma do cronograma de desembolso;
- 2) **Total Recursos Municipais:** o montante de **R\$ 6.126.890,20** (seis milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos) de Recurso Municipal a ser desembolsado mensalmente conforme Programação Orçamentária de Fonte Municipal;
- 3) **Recursos Estaduais Complementares – Tabela SUS Paulista** no valor de 1.262.965,90 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), referente a competência de abril/2024, estabelecido pela Resolução SS 145, de 25 de junho de 2024 e o valor de R\$ 1.362.546,82 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) referente a competência de maio/2024, estabelecidos pela Resolução SS nº 186, de 24 de julho de 2024, **TOTALIZANDO O MONTANTE DE R\$ 2.625.512,72** (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos), em parcela única, através da dotação abaixo:
 - Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
 - Classificação Funcional: 10.302.0050.2.354 – Serviços de Atendimento de Saúde à População;
 - Vínculo 02.300.0401 - Repasse da Tabela SUS Paulista - C/C 54.686-0



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA Memorando 1Doc nº 11.987/2024

2º A cláusula sétima do Aditivo nº 02/2024, ao Convênio 001/224, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos financeiros serão desembolados pelo Município através do seguinte cronograma:

Para o mês de Agosto/2024 (Parcela nº 04/08) o montante de R\$ 2.077.527,95 (dois milhões, setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) para pagamento até 09/08//2024 composto por:

- R\$ 1.311.666,67 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de Recursos Federais na forma do *Plano de Trabalho - Recurso Federal*, e pelo valor de
- R\$ 765.861,28 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) na forma do *Plano de Trabalho - Recurso Municipal*;

Para o mês de Agosto/2024 (Parcela Complementar) o montante de R\$ 2.625.512,72 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos) para pagamento até 15/08/2024, correspondendo ao complemento estadual da aplicação da Tabela SUS Paulista.

3º Permanecem as demais cláusulas e seus termos.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA Memorando 1Doc nº 11.987/2024

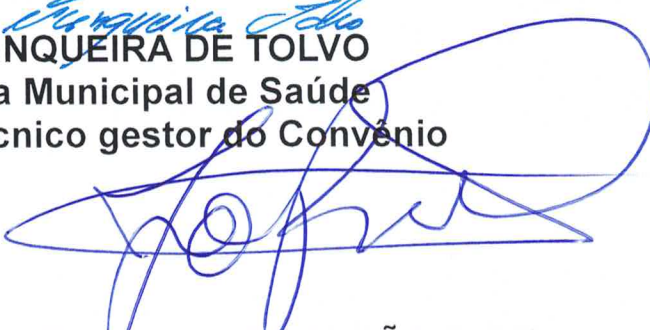
E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sertãozinho, 13 de agosto de 2024.


WILSON FERNANDES PIRES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

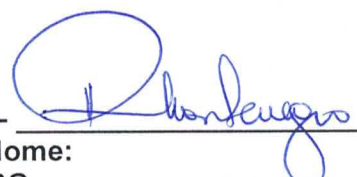
5


FÁBIA JUNQUEIRA DE TOLVO
Secretária Municipal de Saúde
pelo órgão técnico gestor do Convênio


IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
RG:

2 - 
Nome:
RG:

Rita R. Montenegro
Administradora



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA Memorando 1Doc nº 11.987/2024

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONVÊNIO Nº: 001/2024

OBJETO: PLANO OPERATIVO ORDINÁRIO – REC. REC.
FEDERAIS/MUNICIPAIS/ESTADUAIS COMPLEMENTARES (TABELA SUS PAULISTA)
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 25.116.221,93 (vinte e cinco milhões,
cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e três centavos),
EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos concedor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA Memorando 1Doc nº 11.987/2024

LOCAL e DATA: Sertãozinho, 13 de agosto de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Wilson Fernandes Pires Filho

Cargo: Prefeito

CPF: 032.735.508-56

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Pereira da Silva

Cargo: Provedor

CPF: 862.976.438-49

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DO CONVENENTE:

Nome: FÁBIA JUNQUEIRA DE TOLVO

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 250.498.238-03 - RG: 25.662.663-7

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: João Pereira da Silva

Cargo: Provedor

CPF: 862.976.438-49

Assinatura: _____

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	--

PLANO DE TRABALHO:
PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO OPERATIVO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

RECURSO ESTADUAL – TABELA SUS PAULISTA

Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

01/05/2024 a 31/12/2024

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, **416.344** (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2022, segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 133 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 60 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho	
CNPJ 71.326.292/0001-03	
Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos	
Credenciamento da Entidade CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência Credenciamento De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria que valida o Credenciamento 733 – 08/07/2021
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
	DATA ELAB: 30/04/2024	

Endereço RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741		Cidade Sertãozinho	UF São Paulo
CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência A definir	Conta Corrente (*) a definir	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor		E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	133	80

***CONFORME CNES março/2024**

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	---

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.

2.2. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho contempla a utilização do recurso Estadual – TABELA SUS PAULISTA proveniente dos serviços prestados conforme Plano Operativo de 01/05/2024 a 31/12/2024 distribuídos conforme item nº 6.

2.3. JUSTIFICATIVA

Manter a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao sistema SUS, proporcionando melhorias continuadas nos atendimentos aos pacientes encaminhados pelo setor de regulação, promovendo o ingresso dessa população aos serviços existentes e à assistência de urgência e emergência hospitalar.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com as metas traçadas anteriormente, reduzimos a média de permanência em 5.39% de 20022 para 2023 e a rotatividade dos leitos, ampliando em 7%o número geral de internações SUS, de 6.476(2022) para 6.964(2023), com média de 608 internações/mês, mantendo corpo clínico presencial e a distancia para atendimento das demandas .

As cirurgias eletivas foram ampliadas em 37% em 2023, chegando produção de 650 /Mês, com aumento de cirurgias em geral incluindo partos de 8,53%.

O índice de internações SUS subiram 7,54% equivalentes a 488 internações a maior que 2022.

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

QUANTITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter disponibilidade no Atendimento aos Usuários SUS	Ampliar a rotatividade dos leitos SUS otimizando a assistência prestada	A ocupação tem sido maior que o número de leitos pactuados de acordo com necessário (Tx ocupação média 68 – 70% SUS)	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Relatório CNES

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Melhoria da experiência positiva dos pacientes em relação a qualidade dos usuários.	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através de normatização de protocolos e treinamentos	Índice de satisfação <=90%	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Índice de satisfação em no mínimo 95%

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Desenvolvimento profissional	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através capacitação e treinamento	5.332 horas de treinamento anual Média 55 horas anuais por funcionário	Realização de capacitação e treinamento garantindo que 90 % dos funcionários participem da atividades programadas	Quantidade de horas de treinamento por funcionário

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

4. ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Estadual – TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais – *com valor orçado do Teto de Limite Financeiro	01/05/2024	31/12/2024	*1.404.601,71	11.236.813,68

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Mês	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
Recurso de Fonte Estadual TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária para Custeio da Entidade Hospitalar	mai/24	0,00	1.404.601,71
	jun/24	0,00	1.404.601,71
	jul/24	0,00	1.404.601,71
	ago/24	0,00	1.404.601,71
	set/24	0,00	1.404.601,71
	out/24	0,00	1.404.601,71
	nov/24	0,00	1.404.601,71
	dez/24	0,00	1.404.601,71
	Total	0,00	11.236.813,68

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Para melhor classificação a Entidade utilizou como fonte a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 (Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional), que detalha a natureza das despesas de materiais de consumo, serviços de terceiros de pessoas física, serviço de terceiros (PJ – Pessoa Jurídica), equipamentos e material permanente, sendo que para compor este Plano de Trabalho serão utilizadas as despesas que estão inseridas no grupo do Custeio de Material de Consumo e Prestação de Serviço.

Envolvidos no processo de entrada das despesas temos os seguintes setores:

Setor de Origem	Ação
Suprimentos	Emissão de Ordens de Compras, cotações e entradas Notas Fiscais de Produtos/Serviços.
Faturamento	Controle, cálculo e conferência dos pagamentos dos prestadores de serviços médicos e de

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

	terceiros conf. Contratos ou produção.
Departamento De Pessoal	Realiza a coleta, controle e cálculo dos proventos ref. a folha de pagamento considerando escalas e horas trabalhadas (legislação)

As despesas são devidamente registradas em sistema para que os setor contábil realize os devidos registros e para que o setor financeiro possa realizar os devidos pagamentos na ordem estabelecida e com os recursos previstos.

Sendo assim, o plano de aplicação aqui estabelecido é de controle inter-departamental, e que depende da demanda e das atividades de mercado (quanto ao valores estipulados).

Segue abaixo as despesas que serão utilizadas neste Plano:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DIRD	DETALHAMENTO	APRESENTAÇÃO DA DESPESA
1	Gêneros Alimentícios (*)		
		Gêneros Alimentícios (*)	Despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados
2	Material médico e hospitalar (*)		
		Material médico e hospitalar (*)	Despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial.
		OPME - TABELA SUS PAULISTA	Despesas com OPME conforme faturamento e apuração da TABELA SUS PAULISTA
3	Medicamentos (*)		
		Medicamentos (*)	Despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas.
4	Outros Materiais de Consumo		
		Material para Lavanderia e Tecidos	Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização de roupas.
		Material de Escritório e de Informática	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos e nos processamentos de dados
		Gases Medicinais	Registra o valor das despesas com gases medicinais.
		MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos utilizados no hospital.
		Impressos	Registra o valor das despesas com a aquisição de impressos gráficos para utilização no hospital.
		MATERIAL DE SEGURANÇA	Registra o valor das despesas com a aquisição de Material de Segurança em geral para os colaboradores e sinalização do hospital.

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	---

		UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA - SND	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios, cozinhas e copas do hospital, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinhas, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.
5	Locações Diversas (*)		
		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: equipamentos de informática (computadores e monitores) e impressoras.
6	Outras despesas (*)		
		Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	Registra os valores das despesas com materiais e serviços para manutenção em equipamentos hospitalares e diversos utilizados no hospital
7	Outros serviços de terceiros		
		Serviço de Manutenção dos Softwares do Hospital/Administração	Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software.
8	Recursos humanos		
		Salário Líquido e 13º Salário	Despesas com Salários Líquidos dos funcionários (parte) - Obs.: Caso haja sobra de saldo quando for realizado o pagamento do 13º salário será utilizado para ajudar a custear parcialmente
		F.G.T.S. (PARTE)	Encargos Sociais ref. a folha de pagamento (Guia de FGTS)
		I.N.S.S. (PARTE)	Encargos Sociais ref. a folha de pagamento (Guia de I.N.S.S.)
		Benefícios	Vale alimentação/refeição dos funcionários da Entidade (parte)
		Medicina do Trabalho	Exames Médicos Trabalhistas
		Vale Transporte	Vale transporte dos funcionários (parte)
9	Utilidades Públicas (*)		
		ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.
		ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.
10	Serviços Médicos		
		Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares de honorários médicos e exames conforme faturamento e apuração estipulada na TABELA SUS PAULISTA

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

Observamos que este Plano de Trabalho inicia-se no caixa de Maio/2024 até Dezembro/2024, e sendo assim as despesas conforme abaixo podem ser alocadas:

- Despesas oriundas de acordo com a competência de Faturamento SUS, ou seja, de Março/2024 a Outubro/2024, como por exemplo, Honorários Médicos, Exames, etc.;
- Despesas de competência do mês de Abril/2024, mas com notas fiscais emitidas a partir do caixa em questão (Maio/2024 a Dezembro/2024);
- Despesas com notas fiscais emitidas de Maio/2024 a Dezembro/2024

ORDEM	OBJETO	VALOR(R\$)	%
1	Gêneros Alimentícios (*)	524.000,00	4,66%
2	Material médico e hospitalar (*)	2.648.000,00	23,57%
3	Medicamentos (*)	408.000,00	3,63%
4	Outros Materiais de Consumo	384.309,84	3,41%
5	Locações Diversas (*)	36.800,00	0,33%
6	Outras despesas (*)	480.000,00	4,27%
7	Outros serviços de terceiros	52.000,00	0,46%
8	Recursos humanos	4.303.703,84	38,30%
9	Utilidades Públicas (*)	800.000,00	7,12%
10	Serviços Médicos	1.600.000,00	14,24%
	Total	11.236.813,68	100,0%

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DIRD	DETALHAMENTO	VLR MENSAL ORÇADO (R\$)	VALOR TOTAL DOS PERÍODOS (R\$)	%
1	Gêneros Alimentícios (*)		65.500,00	524.000,00	4,66%
		Gêneros Alimentícios (*)	65.500,00	524.000,00	4,66%
2	Material médico e hospitalar (*)		331.000,00	2.648.000,00	23,57%
		Material médico e hospitalar (*)	216.000,00	1.728.000,00	15,38%
		OPME - TABELA SUS PAULISTA	115.000,00	920.000,00	8,19%
3	Medicamentos (*)		51.000,00	408.000,00	3,63%
		Medicamentos (*)	51.000,00	408.000,00	3,63%
4	Outros Materiais de Consumo		48.038,73	384.309,84	3,41%
		Material para Lavanderia e Tecidos	7.100,00	56.800,00	0,51%
		Material de Escritório e de Informática	10.400,00	83.200,00	0,74%
		Gases Medicinais	20.000,00	160.000,00	1,42%
		MATERIAL QUÍMICO	4.100,96	32.807,68	0,29%
		Impressos	1.600,00	12.800,00	0,11%
		MATERIAL DE SEGURANÇA	2.137,77	17.102,16	0,15%
		UTENSILIOS DE COZINHA E COPA - SND	2.700,00	21.600,00	0,19%
5	Locações Diversas (*)		4.600,00	36.800,00	0,33%

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00	36.800,00	0,33%
6	Outras despesas (*)		60.000,00	480.000,00	4,27%
		Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	60.000,00	480.000,00	4,27%
7	Outros serviços de terceiros		6.500,00	52.000,00	0,46%
		Serviço de Manutenção dos Softwares do Hospital/Administração	6.500,00	52.000,00	0,46%
8	Recursos humanos		537.962,98	4.303.703,84	38,30%
		Salário Líquido e 13º Salário	250.000,00	2.000.000,00	17,80%
		F.G.T.S. (PARTE)	90.000,00	720.000,00	6,41%
		I.N.S.S. (PARTE)	84.000,00	672.000,00	5,98%
		Benefícios	98.000,00	784.000,00	6,98%
		Medicina do Trabalho	3.700,00	29.600,00	0,26%
		Vale Transporte	12.262,98	98.103,84	0,87%
9	Utilidades Públicas (*)		100.000,00	800.000,00	7,12%
		ENERGIA ELÉTRICA	81.000,00	648.000,00	5,77%
		ÁGUA E ESGOTO	19.000,00	152.000,00	1,35%
10	Serviços Médicos		200.000,00	1.600.000,00	14,24%
		Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	200.000,00	1.600.000,00	14,24%
		TOTAL	1.404.601,71	11.236.813,68	100,0%

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO –

Ordem	Etapas	Duração (Dias)	Duração (Período)	Descrição
1.	Cotação	9	72	Cotação de preços
	Confecção/Manutenção de Contratos			Inclusão e Manutenção dos Contratos de Trabalho e das Empresas Médicas
2.	Compra	7	56	Compra dos Materiais/ Aquisição dos Serviços
	Cálculos e Lançamentos			Cálculos e Fechamentos dos Apontamentos (Escala e Produção)
3.	Recebimento	7	56	Recebimento da Mercadoria e Entrada das notas fiscais
3.	Pagamento	7	56	Realização dos Pagamentos aos funcionários e Empresas Médicas
4.	Prestação de Contas	30		<u>Após encerramento da vigência do Convênio</u>
			240	

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO	VALORES MENSAIS (R\$)	TOTAL DO PERÍODO (R\$)
O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.	ESTADUAL - TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais	01/05/2024	31/12/2024	8 MESES	1.404.601,71	11.236.813,68

9. VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 31/12/2024, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 30 de Abril de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG:

RG: 11.863.930-4